

Cast Informática S.A.

CNPJ nº 03.143.181/0001-01 - NIRE 53.3.0000.7705

Companhia Fechada

**Edital de Primeira Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da **Cast Informática S.A.** ("Companhia") a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **19 de agosto de 2026, às 14 horas**, de forma exclusivamente digital, nos termos da IN DREI nº 81/2020, por meio de vídeo conferência via Microsoft Teams, no seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/join/276976215323223?p=WkvXUPmNZ0zjG4oGg>, ID da Reunião: 276 976 215 323 223 e Senha: 8mG9SL9k ("Assembleia"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** os termos e condições da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), bem como da oferta pública de distribuição das Notas Comerciais Escriturais, sob o rito de registro automático de distribuição e destinada exclusivamente a investidores profissionais, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), e nos termos do "Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Cast Informática S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de avalista, o **José Calazans da Rocha** ("Avalista") ("Termo de Emissão"); **(ii)** a outorga de cessão fiduciária, pela Companhia, no âmbito da Emissão, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária"); **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia para formalizar e efetivar a contratação do coordenador líder, do Agente Fiduciário, do assessor legal e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o escriturador, o agente de liquidação, o banco depositário e a B3, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(iv)** a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações a ser tomadas na Assembleia, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Banco Depositário e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, caso necessário; e **(v)** a ratificação de todos os demais atos a ser praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, com relação aos itens acima. **Instruções Gerais:** **(a)** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até a data e horário previstos para a realização da Assembleia; **(b)** Os documentos relativos à ordem do dia da referida Assembleia se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília, 10, 11 e 12 de agosto de 2026. **José Calazans da Rocha** - Diretor Presidente.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 10/8/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

